

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,10

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. CR. \$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.198, DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Piedade, o edifício e a área de terreno abaixo caracterizados, pertencentes ao patrimônio municipal, a saber:

— o edifício em que se acham instalados o Fórum e a Cadeia Pública, sito à Praça da Bandeira, s/n, construído de talpa, coberto de telhas, com dois pavimentos, e uma faixa de terreno situada nos fundos do mesmo, medindo 80,00 ms.2. (noventa metros quadrados), imóveis esses que confrontam por todos os lados com a aludida Praça.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA
Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, 23 de Janeiro de 1943.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Diretor Geral.

FAZENDA

DECRETOS DE 21-1-1943

(*) — Demissão:

Por abandono do cargo, nos termos do artigo 233, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, à vista do que consta de processo administrativo:

Arnaldo Luiz Nascimento do cargo de servente de colêtor, da Secretaria da Fazenda.

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Revalidações:

Foram revalidados os decretos datados de 26 de fevereiro de 1942 pelos quais foram nomeados o dr. Alcides de Araújo Sampaio, para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Ribeirão Preto, e os srs. Antonio de Paiva Junior e Sebastião Martins Viana para Membros do Conselho Administrativo da referida Caixa.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

DECRETOS DE 19 DE JANEIRO DE 1943

Foram removidos, por concurso, nos termos do art. 72, do decreto-lei n. 12.427, de 23 de dezembro de 1941, os seguintes Diretores:

sr. Raul Pereira dos Santos, do Grupo Escolar "Dr. Arnolfo Azevedo", em Cruzeiro, de 2.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Prof. Pedro Voss", da Capital, de 3.ª categoria;

d. Maria do Carmo Padilha, da Escola Maternal e Creche de Votorantim, em Sorocaba, de 2.ª categoria (único do art. 75, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-41), para igual cargo no 2.º Grupo Escolar de Santo André, de 3.ª categoria;

sr. Jonas Cunha Mello, do 2.º Grupo Escolar de Barretos, de 2.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar Antonio J. de Carvalho", em Araraquara, de 2.ª categoria;

sr. João-Baptista de Camargo Sá, do Grupo Escolar "Augusto Castanho", em Capivari, de 2.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Joaquim José", em São João da Boa Vista, de 2.ª categoria;

sr. João Palazzio, do Grupo Escolar "Dr. Evangelista Rodrigues", em Cachoeira, de 3.ª categoria, para igual

cargo no Grupo Escolar "Dr. Arnolfo Azevedo", em Cruzeiro, de 2.ª categoria;

sr. Benedito Eugênio de Camargo, do Grupo Escolar de Capão Bonito, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Augusto Castanho", em Capivari, de 2.ª categoria;

sr. José da Silva Passos Filho, do 2.º Grupo Escolar de Cruzeiro, de 3.ª categoria, para igual cargo no 2.º Grupo Escolar de Barretos, de 2.ª categoria;

sr. Antonio de Azevedo, do Grupo Escolar de Posse, em Mogi-Mirim, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Dr. Oscar Rodrigues Alves", no mesmo município, de 3.ª categoria;

sr. Armando Augusto de Alves Mello, do Grupo Escolar "Cel. Pinto Ferraz", em Ribeirão Bonito, de 3.ª categoria, para igual cargo no 1.º Grupo Escolar de Marília, de 2.ª categoria;

sr. Alípio de Andrade Guimarães, do Grupo Escolar de Santa Adélia de 3.ª categoria, para igual cargo, no Grupo Escolar "José Alvim", em Arribaia, de 3.ª categoria;

sr. Elydio Silva, do Grupo Escolar "Major Prado", em Jaú, de 3.ª categoria, para igual cargo no 1.º Grupo Escolar de Birigui, de 2.ª categoria;

sr. João Rangel, do Grupo Escolar de Tupã, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Dr. Evangelista Rodrigues", em Cachoeira, de 3.ª categoria;

sr. Dagmar Costa, do Grupo Escolar de Rincão, em Araraquara, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Major Prado", em Jaú, de 3.ª categoria;

sr. Accácio Faria, do Grupo Escolar de Pontal, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar Conde de Moreira Lima", em Lorena, de 3.ª categoria;

sr. João Baptista Corrêa, do Grupo Escolar "Dr. Fortunato de Camargo", em Angatuba, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Santa Cruz do Rio Pardo, de 3.ª categoria;

sr. Arlindo de Carvalho, do Grupo Escolar "Cel. Nogueira Cobra", em Bananal, de 3.ª categoria, para igual cargo no 2.º Grupo Escolar de Cruzeiro, de 3.ª categoria;

sr. Ruy Monteiro, do Grupo Escolar de Bilac, em Birigui, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Nogueira Cobra", em Bananal, de 3.ª categoria;

sr. Joaquim Pedroso Filho, do Grupo Escolar "Amador Bueno", em Ipaussú, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar do Bairro do Moinho Velho, em Cotia, de 4.ª categoria;

sr. Djalma Octaviano, do Grupo Escolar de Quintana, em Pompéia, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Agudos, de 3.ª categoria;

d. Idalina Silva, do Grupo Escolar de Taiuva, em Jaboticabal, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Pitangueiras, de 3.ª categoria;

sr. Turiano Flávio de Andrade, do Grupo Escolar de Bastos, em Tupã, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Rincão, em Araraquara, de 3.ª categoria;

sr. Otilcar de Oliveira Guimarães, do Grupo Escolar de Registro, em Iguape, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Tupã, de 3.ª categoria;

sr. Aristeu Victorazzo, do Grupo Escolar de Cedral, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Cel. Pinto Ferraz", em Ribeirão Preto, de 3.ª categoria;

d. Carolina de Mello Coelho, do Grupo Escolar de Conchas, de 3.ª categoria, para igual cargo na Escola Maternal e Creche de Votorantim, em Sorocaba, de 2.ª categoria (§ único do art. 75, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-41);

sr. Octávio Augusto Fessel, do Grupo Escolar de Maracá, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Cerqueira Cesar, de 3.ª categoria;

sr. Constantino Queiroz Pinto, do Grupo Escolar de Guaira, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Pontal, de 3.ª categoria;

sr. Oswaldo Guerner Gonzalez, do Grupo Escolar de Guarã, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Conchas, de 3.ª categoria;

sr. Anátole de Abreu Lima, do Grupo Escolar de Bernardino de Campos, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Dr. Fortunato de Camargo", em Angatuba, de 3.ª categoria;

sr. Lauro Alves Lima, do Grupo Escolar "Dr. Alvaro Guião", em Andradina, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Amador Bueno", em Ipaussú, de 3.ª categoria;

sr. Archimedes Aristeu de Carvalho, do Grupo Escolar de Dourado, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Santa Adélia, de 3.ª categoria;

sr. Luiz Garavello, do Grupo Escolar de Ariranha, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Taiuva, em Jaboticabal, de 3.ª categoria;

sr. José Claro Machado, do Grupo Escolar de Itapuí, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Dourado, de 3.ª categoria;

sr. Milton Souto Mayor, do Grupo Escolar de Frigorífico, em Barretos, de 3.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Bernardino de Campos, de 3.ª categoria;

sr. Francisco Xavier de Castro, do Grupo Escolar "Dr. Fernando Costa", em Barra Bonita, de 3.ª categoria, para

IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

SUD Mennucci

Gerente: Manuel Nogueira de Carvalho

Redator-Ser.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

igual cargo no Grupo Escolar de Itapuí, de 3.ª categoria;

sr. Gabriel Pinto de Faria, do Grupo Escolar de Itaberá, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Frigorífico, em Barretos, de 3.ª categoria;

sr. João Maria Pires Aguiar, do Grupo Escolar de Novaes, em Tabapuã, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Guarã, de 3.ª categoria;

sr. Paulo Pinheiro, do Grupo Escolar de Elias Fausto, em Monte Mor, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Dr. Fernando Costa", em Barra Bonita, de 3.ª categoria;

sr. Avelino Pousa Fernandes, do Grupo Escolar de Jardim, em Pinhal, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Elias Fausto, em Monte Mor, de 4.ª categoria;

sr. Accácio de Oliveira, do Grupo Escolar de Irapé, em Chavantes, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Capão Bonito, de 3.ª categoria;

sr. Antonio de Barros, do 4.º Grupo Escolar de Rio Preto, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Cedral, de 3.ª categoria;

sr. José Cesar Rosa, do Grupo Escolar Rural do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", em Itaporanga, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Quintana, em Pompéia, de 3.ª categoria;

sr. Aristides Fonseca Moura, do Grupo Escolar de Sapecação, em São José do Rio Pardo, de 4.ª categoria, para igual cargo no 4.º Grupo Escolar de Rio Preto, de 4.ª categoria;

d. Ineressa Isabel de Castro Braga, do Grupo Escolar de Guanianás, em Pederneras, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Dr. Alvaro Guião", em Andradina, de 3.ª categoria;

sr. Catulino Camargo, do 3.º Grupo Escolar de Aracatuba, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Bilac, em Birigui, de 3.ª categoria;

sr. Pedro Mazza, do Grupo Escolar de Iacanga, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Ariranha, de 3.ª categoria;

sr. Aristides Walter Prado, do Grupo Escolar de Itapetininga, de 4.ª categoria, para igual cargo no 3.º Grupo Escolar de Aracatuba, de 4.ª categoria;

sr. Oswaldo de Mello Syllos, do Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Aplai, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Registro, em Iguape, de 3.ª categoria;

sr. Taciano Dias de Carvalho, do Grupo Escolar de Itaporanga, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Bastos, em Tupã, de 3.ª categoria;

sr. Camilo Golfieri, do Grupo Escolar de Vila Ribeirão dos Pintos, em Salto Grande, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Maracá, de 3.ª categoria;

sr. Accácio de Souza, do Grupo Escolar da Fábrica de Pólvora, em Piquete, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Guaira, de 3.ª categoria;

sr. Ernesto Dias, do Grupo Escolar de Pereiras, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Posse, em Mogi-Mirim, de 4.ª categoria;

sr. Alfredo Bergamo, do Grupo Escolar de Nova Aliança, em Rio Preto, de 4.ª categoria, para igual cargo no 2.º Grupo Escolar de Pompéia, de 4.ª categoria;

sr. Adhemar Paulo Castelar de Barros, do Grupo Escolar de Trabiú, em Boa Esperança, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar da Fábrica de Pólvora, em Piquete, de 4.ª categoria;

sr. Silvério Bertoni, do Grupo Escolar de Ribeirão Vermelho, em Itaporanga, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Itaberá de 4.ª categoria;

sr. Eduardo Santos Almeida, do Grupo Escolar de Iepê, em Rancharia, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Jardim, em Pinhal, de 4.ª categoria;

sr. Julio de Faria e Souza Junior, do Grupo Escolar de Mendonça, em Rio Preto, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Pereiras, de 4.ª categoria;

sr. Adamastor de Carvalho, do Grupo Escolar de Campos Novos, em Bela Vista, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar "Gonçalves Dias", em Aplai, de 4.ª categoria;

sr. Laerte Victorazzo, do Grupo Escolar de Pirapózzino, em Presidente Prudente, de 4.ª categoria, para igual cargo no 2.º Grupo Escolar de Guararapes, de 4.ª categoria;

sr. Sebastião de Castro, do Grupo Escolar de Floresta, em Piratininga, de 4.ª categoria, para igual cargo no Grupo Escolar de Guanianás, em Pederneras, de 4.ª categoria;

sr. Ubirajara de Paula Ferreira, do Grupo Escolar de

NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão à venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

(Diariamente).